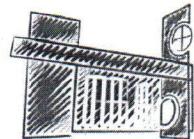




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2022

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: Amplia a Zona Urbana do Anexo II e inclui o Anel Viário Projetado no Anexo VII, da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O projeto de lei proposto tem por objetivo adequar o Anexo II e incluir o Anel Viário no Anexo VII, a fim de adequar a zona urbana (Plano Diretor) e incluir o Anel Viário Projetado, dentro dessa mesma zona urbana (Anexo VII).

Cabe ressaltar que fora realizada Audiência Pública na data de 19 de dezembro de 2022, a fim de sanar as dúvidas e debates pertinentes à propositura (conforme dispõe o § 4º, inciso I, do artigo 40 do Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01). Na ocasião, fora explicado a necessidade da alteração do anel viário para "zona urbana", para atender às adequações e exigências da Caixa Econômica Federal, em virtude da modalidade de financiamento que está sendo feito para o município para investimentos futuros.

Ademais, adveio à este projeto, pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos.

Assim sendo, diante do exposto, no âmbito de competência desta comissão, não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, sendo a presente comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de dezembro de 2022.

hensa D'mora

Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador

Anderson Antônio Hespanhol

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador